



CÂMARA DE VEREADORES  
**NOVA ROMA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**MOÇÃO DE REPÚDIO N°03/2025**

Moção de Repúdio às manifestações públicas da vereadora Vanessa que, ao propagar afirmações inverídicas e desrespeitosas, atenta contra a honra dos servidores, comprometem a credibilidade dos serviços públicos e ferem a imagem institucional do Município de Nova Roma do Sul.

O Poder Legislativo de Nova Roma do Sul (RS), através de seus vereadores que subscrevem esta Moção, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 142, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifesta veementemente seu repúdio às declarações públicas da vereadora Vanessa, amplamente divulgadas em redes sociais e canais digitais, as quais extrapolam os limites da crítica democrática legítima, assumindo caráter ofensivo, irresponsável e desagregador.

As falas da parlamentar não apenas desinformam a população, mas também ferem a imagem do Município de Nova Roma do Sul, ao lançarem acusações infundadas contra os serviços públicos, os servidores municipais e a própria estrutura administrativa, sem qualquer respaldo técnico ou fático.

Entre as afirmações inaceitáveis, destaca-se a acusação de que a van da saúde estaria sendo utilizada como "táxi" para passeios, compras, namoro e visitas particulares. Tal alegação, além de desrespeitosa, ofende a honra de profissionais que atuam com dedicação, ética e comprometimento no transporte de pacientes, serviço essencial à saúde pública, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade.



## CÂMARA DE VEREADORES NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Importa ressaltar que a saúde de Nova Roma do Sul possui histórico de reconhecimento regional, sendo referência em organização, acesso e qualidade de atendimento. Reduzir essa trajetória a alegações levianas é um ataque frontal à dignidade dos servidores da saúde e à confiança da população que deles depende.

Igualmente ofensiva é a declaração de que "a cidade está entupida" e se torna um caos em dias de chuva. Nova Roma do Sul, como tantas outras cidades do Estado, enfrentou eventos climáticos extremos, incluindo chuvas e enchentes severas. Diferentemente de muitas localidades que, lamentavelmente, contabilizaram mortos e desabrigados, nosso Município não registrou perdas humanas nem destruição de lares.

Problemas pontuais de obstrução de bueiros ocorreram, como seria esperado diante da força da natureza, mas transformá-los em narrativa de colapso urbano é desonesto e injusto.

Nova Roma do Sul não é uma cidade caótica, muito menos entupida. Ao contrário: é símbolo de organização, responsabilidade e união comunitária. A reconstrução da ponte de ferro, levada pelas águas em desastre anterior, é exemplo dessa força: foi o próprio povo que, com esforço e recursos próprios, reergueu o que foi destruído, ação que obteve reconhecimento estadual, nacional e internacional.

Tentar reescrever essa história com base em ataques superficiais, com nítida intenção de autopromoção política, configura conduta que envergonha o Parlamento e contraria o dever de urbanidade e decoro que se espera de quem exerce cargo público.

As palavras proferidas por um vereador têm repercussão institucional. Utilizar esse espaço de fala para difamar os serviços públicos e macular a imagem de toda uma cidade não se confunde com o exercício da oposição legítima, mas sim com um grave desvio de finalidade e falta de respeito ao povo de Nova Roma do Sul.

Diante da gravidade das declarações públicas da vereadora Vanessa, que extrapolam os limites da crítica legítima, comprometem a credibilidade da Administração Pública e atentam contra a honra dos servidores e a imagem do



CÂMARA DE VEREADORES  
**NOVA ROMA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Município, esta Casa Legislativa reitera não apenas seu repúdio, mas também manifesta preocupação quanto à compatibilidade de tal conduta com o decoro parlamentar.

Nos termos do art. 39, II, da Lei Orgânica Municipal, configura-se como quebra de decoro parlamentar o procedimento que abuse das prerrogativas asseguradas ao vereador ou implique desrespeito às instituições democráticas, como é o caso da veiculação reiterada de informações infundadas que minam a confiança pública e distorcem a realidade dos serviços prestados.

Diante de tais condutas, os vereadores que abaixo subscrevem manifestam repúdio público e categórico às declarações da vereadora Vanessa, reafirmando seu compromisso com a verdade, com o respeito às instituições e com a defesa da imagem de Nova Roma do Sul como cidade digna, forte e comprometida com o bem comum.

Em razão disso, solicitamos o apoio dos parlamentares para a aprovação desta Moção de Repúdio.

Certos de que esta proposição será acolhida com a seriedade que o caso requer, agradecemos desde já, renovando nossos votos de elevada consideração.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, 26 de maio de 2025.

**Autores :**

\_\_\_\_\_  
José L.Comin (PT)

\_\_\_\_\_  
Rosângela M.Tieppo (PT)

\_\_\_\_\_  
Loris Sosnoski (PT)

\_\_\_\_\_  
Márcio A.Rossi (PP)

\_\_\_\_\_  
Lino Roldo (PP)